



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e MOBILIDADE
URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila

Tatuí, 14 de ABRIL de 2021.

Ofício nº 116/DMU/2021-vmm

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 880/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Jairo Martins, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Informo que o Departamento de Mobilidade Urbana está providenciando em conjunto com a Secretaria de Planejamento, estudo técnico para autorizar ou não a implantação de redutor de velocidade naquele local e que será colocado no cronograma.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

